

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 003/2018**, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC- Gr).

Processo nº 2018/3629

Chamada Pública nº 006/2017 – CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC- GR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, para disciplinar acerca da:

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 003/2018, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA do referido Instrumento;

2.2. Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA do referido Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo determina a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 003/2018 FAPESPA/UNIFESSPA até **03 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo determina o ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase)				
Etapa/ Fase	Meta	Especificação	DURAÇÃO	
			Início	Término
1	Promoção de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento.	Concessão de 01 (uma) quota composta por 68 (sessenta e oito) bolsas de Iniciação Científica – IC-Gr.	MÊS 1	MÊS 18



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/201 FAPESPA/UNIFESSPA, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém/PA, 05 de outubro de 2019.



FAPESPA



UNIFESSPA

Maurício de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa

Testemunhas:

1. *Alexandre de Silva Rêmy*

CPF: 602.728.212-68

2. *Michael Rodrigo Souza y Ab*

CPF: 615.597.7620-54

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA COMPANHIA FECHADA EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/11/2019

Dia, Hora e Local: Às 10h30min do dia 29 de novembro de 2019, na sede social, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Braz. Presença: acionistas titulares representando mais de 2/3 das ações ordinárias que compõem o capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncio publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019 do Diário Oficial do Estado do Pará e do Jornal "Amazônia" e na Central de Balanços do SPED nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019. Conforme verificação do Quorum, registra-se a presença de mais de 99,98% do capital social votante da Companhia. Mesa: Presidente e Representante do Estado do Pará, Senhor Felipe Mikael Vasques Monteiro (Ofício nº 1960/2019-CCG) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; 2) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e c) O que ocorrer. Deliberações Aprovadas: 1). Eleitos os Conselheiros Fiscais - Titular RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR e seu Suplente LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR; Titular HANA SAMPAIO GHASSAN e seu Suplente ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA; e Titular MARIA EUGENIA MARCOS RIO e seu Suplente OTAVIO OLIVA NETO. O mandato dos Conselheiros Fiscais recém-eleitos encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até 30/04/2020, relativa ao exercício social findo em 31/12/2019; 2). Eleitos os Conselheiros de Administração - Titular JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS e sua Suplente FERNANDA REGINA DE PINHO PAES; Titular DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA e seu Suplente HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO; Titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA e sua Suplente LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA; Titular JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO e seu Suplente ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ; Titular ANGELA SERRA SALES e seu Suplente RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR; Titular EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR e seu Suplente MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA; e Titular ROMOLO ARAÚJO MARTINS e seu Suplente WILKSON DAVID OLIVEIRA MATOS. O mandato dos Conselheiros de Administração recém-eleitos será de 02 (dois) anos e encerrar-se-á em 29/11/2021. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa. Felipe Mikael Vasques Monteiro, Presidente da AGE e Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, Secretário. JUCEPA nº 20000637393 de 27/12/2019 - Protocolo 194812502 de 23/12/2019 - NIRE 15300005370.

Protocolo: 513511

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 34049, p. 88, Edição do dia 04.12.2019, Protocolo nº 502886
Contrato Nº 12/2019
Onde se lê: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA x Contiplan Indústria Gráfica Ltda
Leia-se: Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA x Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP

Protocolo: 513780

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto)
Nº do Contrato: 07/2018
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 01/2018 - Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: R\$ 941.812,17 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais, e dezessete centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1 IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 30.12.2019 a 30.06.2020
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M S Vasconcello Construções Ltda - EPP
Data da assinatura: 30.12.2019
ASS: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Diretor Presidente

Protocolo: 51366:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 395, de 11.12.2019, publicada no D.O.E. nº 34.064, de 18.12.2019.
Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de janeiro de 2020.

Protocolo: 51363

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2020
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, Identidade Funcional nº 604607/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de goz de férias regulamentares no período de 02/01 a 16/01/2020, referente a exercício 2018/2019, suspensas através da Portaria nº 161 de 17/06/2019 publicada no DOE nº 33.898, de 18/06/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE
Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças
Protocolo: 51377

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 FAPESP/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio 003/2018 FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC - Gr), conforme a Chamada Pública 006/2017, que tem por objeto:
a) Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 003/2018 - FAPESP/UNIFESSPA, até 03/01/2020;
b) Ajuste do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento da Cláusula Quarta do referido Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2019
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 513